

001-0102/92

306
5/10/92

5/10/92

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001010292 DE 1992

NATUREZA : PL

01-0102/92-2 DE 26/03/92

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTÔNIO SAMPAIO

EMENTA :

Dispõe sobre denominação de logradouro público, no bairro da Casa Verde. Nome indicado: Rua Professora Wilma de Oliveira Vieira.

INDICE :

CASA VERDE,B
DENOMINA LOGRADOURO
SOMALIA,R
VILMA O.VIEIRA,R

OBSERVACOES :

Lei nº 11.226/92

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 13:46:00

00000010389-66



ARQUIVADO EM 02/07/92

CHEFE DA SEÇÃO

LOUIZ INACIO ALAMINHO
Chefe da Seção Técnica U1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO
Iracema Boquetti Merola
OFICIAL INTERINO

24.º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
INDIANÓPOLIS
DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Cartório: AVENIDA JURUCÊ, 315 - TEL.: 543-1519

24.º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
13 JUN 1991
Ana Maria G...
B...
B...

ÓBITO Nº 1141

CERTIFICO que às fls. 02v2, do livro nº C-68 de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de WILMA DE OLIVEIRA VIEIRA - - - - - falecida a aos 05 de junho - de 1991, às 12 horas e 45 minutos no hospital, R. Pedro de Toledo, 1800 - neste subdistrito - - - - - do sexo feminino - , profissão professora - aposentada - natural de São Paulo- Capital - - - - - domiciliada em Nesta Capital - - - - - e residente em R. João do Amaral, 38 - SP - - - - - com 60 anos - de idade, estado civil casada com Angelo Joaquim Vieira - - - - - filha de Waldemar de Oliveira e de Carolina da Silva Oliveira - - - Deixou bens, não tendo deixado testamento conhecido - - - Não deixou filhos - - -

Foi declarante: Angelo Joaquim Vieira - (Prov. 26/81) - , sendo o atestado de óbito firmado por Dr Wagner da Rosa Garcia Junior- , que deu como causa da morte parada cardio respiratória, infarto agudo miocárdio- - - e o sepultamento foi feito no cemitério Araçá - Capital - - - Registro lavrado em 08 de junho - de 19 91

Observações:

CERTIDÃO EXTRAIDA E CONFERIDA POR
Desta Cr\$ 19800
T. Ap. Cr\$ 3960
Total Cr\$ 23760
Tx. Ap. Serv. Just. Guls 129

24.º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
O referido é verdade dou fé.
24.º Cartório (Indianópolis). 10 de junho - de 19 91
Assinatura

BIOGRAFIA

PROFESSORA WILMA DE OLIVEIRA VIEIRA

(06/11/1930 *05/06/1991.)

As saudades são tributadas aos seres.

Palavras encomiásticas, entregamos aos que plantaram as ações-ímpares, ou melhor, os que mais doaram aos pobres do que receberam dos poderosos.

A saudosa mestra, que por preâmbulo, na cidade de Cananéia em meados de Agosto de 1958 na repartição de Inspetoria Auxiliar até aos 31/12/59.

No ano de 1960 removia-se para o Grupo Escolar "PROFESSORA FRANCISCA BATISTA DA TRINDADE" na localidade de Guarulhos.

Em sua incansável jornada a ilustríssima WILMA DE OLIVEIRA VIEIRA, locomovia-se no remoto ano 1963 a 1964 na unidade escolar E.E.P.G. "JOAQUIM NABUCO".

A grande caminhada sagaz e finalismo na unidade escolar E.E.P.G. "PROFESSOR BENEDITO TOLOSA", foi criatura marcante e cativante -

alma pura rica de saudades visto, evangelizar no A.B.C., isto é ensinar milagres e encantos das letras e dos números às crianças, bem aventuradas, que tiveram o privilégio de tê-la como mestra exemplar.

Falar da saudosa WILMA DE OLIVEIRA VIEIRA, é relembrar a semeadora encantada, rica de virtudes e amor que unificou o corpo docente do educandário em epígrafe. Ministrando com amor sendo no destamente supra humana, tanto para corpo docentes e administrativos como os pais de alunos e lutadores do bairro histórico da Paulicéia CASA VERDE.

A mestra amiga era ímpar, encantada mágica infundindo amor ao próximo, visto, sempre disposta a servir do que ser servida.

É justa a homenagem da CASA VERDE, para com a amada e implacável servidora do saber o qual praticou com nobreza o magistério Foi aposentada na última unidade escolar referida E.E.P.S.G. - "BENEDITO TOLOSA" tendo como direção a ilustríssima diretora - NEYDE THEREZINHA HEIJ.

Folha n.º	04	de proc
n.º	102	de 1992
Folha		

Seu amor a DEUS: tão recíproco às pessoas com quem contatava.
Nada mais: que justo, PANEGÉRICO ' à uma árdua servidora do -
saber no nobre MAGISTÉRIO da terra da PIRATININGA a expressão
PROFESSORA WILMA DE OLIVEIRA VIEIRA, mestre extinta.

Dr. Dora Verde



Altura nº
1976

RUA SOMÁLIA



Altura nº 89

Telesp



RAV. PARTICULAR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 102 de 19 92 31/ 03/ 92 (a)

Fátima

Sobre o assunto, nada consta.

em 31/03/92.

FÁTIMA A. MOREIRA MOTTI
Assist. Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 31/03/92

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/04/92 às 1200 hs. *R*

Ao Nobre Vereador Walter Abranches
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 06 de abril de 19 92
[Assinatura]
Presidente

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº
Em 10,04,92
(a) *[Assinatura]*



Câmara Municipal de
PARECER
0432/92

Folha n.º 07 do proc

102/92
funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 102/92.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Verador Antonio Sampaio, denominando "Rua Professora Wilma de Oliveira Vieira" o logradouro público inominado localizado na altura do nº 89 da Rua Somália, Bairro da Casa Verde, nesta Capital.

A matéria encontra amparo nos artigos 13, inciso XXI, e 70, inciso XI, e seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

No entanto, a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:



Câmara Municipal de

Folha n.º 08 do proc.
102/92
Câmara Municipal de São Paulo

Substitutivo

ao Projeto de Lei nº 102/92.

"Denomina Rua Professora Wilma de Oliveira Vieira o logradouro inominado localizado na altura do nº 89 da Rua Somália, Bairro da Casa Verde".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado "Rua Professora Wilma de Oliveira Vieira" o logradouro inominado localizado na altura do número 89 da Rua Somália, no Bairro da Casa Verde.

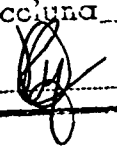
Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 10/04/92.

Presidente

RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 11 / 04 / 19 92
pagina 151 coluna 3ª
conferido: 

a
Com. de Educação
Em 13/04/92.

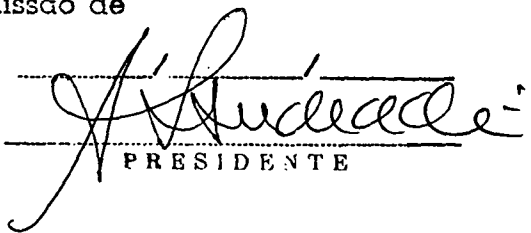

PLÂNCIA DORDIN
Oficial Legislativo

Recebido na Comissão de
Educ. Civ. & Esportes
Em 14/4/92 às 13:20 h.


Marcos Antonio
Secretário
Reg. 10838

Ao nobre Vereador _____
para relatar.

Sala da Comissão de


PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0527/92

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 102/92.

Projeto de lei de autoria do nobre Vereador Antonio Sampaio, visa dispor sobre denominação de logradouro público inominado, sito na altura do número 89 da Rua Somália, como Professora Wilma de Oliveira Vieira.

A homenageada com a propositura em tela era professora primária, profissão que exerceu como sacerdócio ao longo de sua existência.

Lecionou com dedicação extremada em grupos escolares de difícil acesso, sem medir esforços para atingir a sua meta primordial que se consubstanciou em levar aos pequenos a luz das primeiras letras.

A atuação desta honrada mestra, sempre marcada pelo humanismo e caridade, marcou inesquecível presença junto aos corpos docente e discente das unidades escolares nas quais exerceu o magistério, e assim o foi até a data de sua aposentadoria, no E.E.P.S.G. "Benedito Tolosa", sito no bairro da Casa Verde.



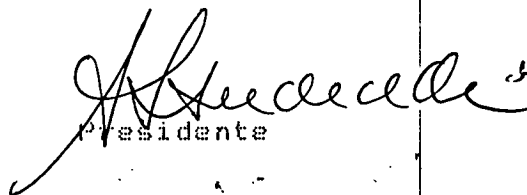
Câmara Municipal de São Paulo

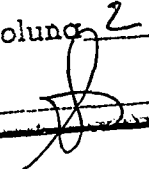
Folha n.º	10	de proc.
a.º		de 19

Justa e meritória a oportuna lembrança do nome desta mestra exemplar para o aludido logradouro público.

É favorável, portanto, o parecer desta Comissão.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em


Presidente

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 30 / 4 / 19 52
pagina 58 coluna 2
conferido: 

A Comissão de Finanças e
Orçamento, em 20/4/52.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

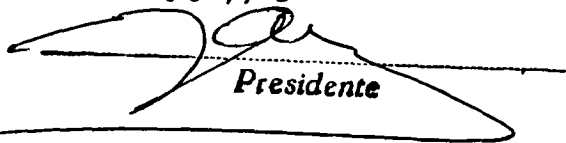
Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 04/05/52 as 15 00 h.

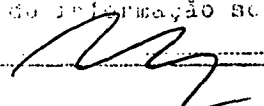


Ao nobre Vereador Bruno Fieder
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

04/05/52


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PROCESSO N.º 11.13.05/52
cadastro de informações
n.º 11 13 05/52 



Câmara Municipal de São Paulo
PARECER
0583/92
DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SD-

Folha n.º 14 de pros.
n.º 102 de 1992

BRE O PROJETO DE LEI Nº 102/91

Visa o Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Sampaio, denominar Rua Professora Wilma de Oliveira Vieira a atual rua sem denominação, localizada na altura do nº 89 da Rua Somália.

No que tange à competência desta Comissão, nada temos a opor à presente propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Favorável, pois, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11 de maio de 1992.

Presidente

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 14 / 05 / 1992
pagina 52
conferido 34

A. A. M.

em 14.5.92

MARGARETE MUNES DA SILVA
Oficial Legislativa

À AT.1 - Sra. Assessora Chefe:

Em devolução, nos termos do art. 32,

§ 2º, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

19.5.92

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

À Secretaria da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em razão do entendimento dado à matéria pelo Assessor Chefe da ATM, consubstanciado no r. despacho, encaminho para as providências pretendidas.

20.05.92

MARILENA C. ANTUNES M. EZQUINA
Assessor Técnico Legislativo Chefe

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REGISTRO (S) desta documentação no rubricado: n.º 12 / 20 / 05 / 92 e data de informação sob n.º 12 / 20 / 05 / 92



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº

12

do processo nº 102/92 de 19 92 20 05, 92 (a)

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 20.5.92 as 16.00 h.

MV

Deliberação

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de 20 / 5	/ 19 92
pagina 79	coluna 20
conferido: <i>MV</i>	

A. Log. 3

em 21.5.92

MV
MARGARETE NUNES DA SILVA
Oficial Legislativa

Sr. Marcos,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo, providenciar carta de lei e registro. (inciso I, do Art. 84 do R.I.)

09-06-92

Sd. Maria Verzolla
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado conforme solicitado.

09-06-92

Marcos Antonio Leônidas
Oficial Legislativo

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 13 a 18

Em 17/6/92

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 09 de junho de 1992.

Processo Nº.	13	do proc.
Nº.	102	de 1992
O funcionário	4	

DT.7/Leg. 3

DT7-LEG3
OFICIO N.300183/92

Senhora Prefeita.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 02 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 102/92 de autoria do Vereador Antônio Sampaio - denominando Rua Professora Wilma de Oliveira Vieira o logradouro denominado localizado na altura do nº 89 da Rua Somália, Bairro da Casa Verde.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


PAULO KOBAYASHI
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Professora Luiza Erundina de Sousa
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECREIADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. nº 08 do Processo nº 01010292. (PROJETO DE LEI Nº 102/92). "Denomina Rua Professora Wilma de Oliveira Vieira o logradouro inominado localizado na altura do nº 89 da Rua Somália, Bairro da Casa Verde". A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado "Rua Professora Wilma de Oliveira Vieira" o logradouro inominado localizado na altura do número 89 da Rua Somália, no Bairro da Casa Verde. Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, Marcos Antonio Leônidas Oficial Legislativo, padrão "NM-3-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 44 e datilografei. Eu, ZUZASSATO Assistente de Administração "NM-2-B" a conferi. São Paulo, 03 de Junho de 1992. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos Sra. Maria Verzolla Visto, LEILA NAVEGA Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo. -

Paulo Kobayashi
Geraldo Blota
José Guilherme Gianetti
Antonio Carlos Caruso
Albertino Nobre

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº 15 do proc.
Nº 102 de 1992
O funcionário

LEI Nº 11.226 DE 16 DE junho DE 1992.

"Denomina Rua Professora Wilma de Oliveira Vieira o logradouro inominado localizado na altura do nº 89 da Rua Somália, Bairro da Casa Verde".

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

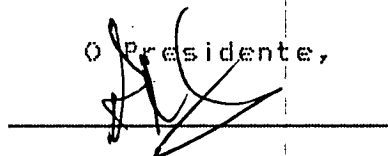
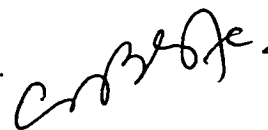
Art. 1º - Fica denominado "Rua Professora Wilma de Oliveira Vieira" o logradouro inominado localizado na altura do número 89 da Rua Somália, no Bairro da Casa Verde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de junho de 1992.

O Presidente,

MAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Feita em	16	do proc.
Nº	102	de 1992
Of. funcionário	4	

São Paulo, 09 de junho de 1992

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300183/92 de
09-06-92 , encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên-
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 102/92 de autoria do Vereador Antônio Sampaio.

ANEXO:

JOSÉ RICARDO PIMENTEL FELIPPE
Oficial de Gabinete
SEM - ATL

10-6-92



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 17

do processo nº 102 de 1992 (a)

LEI Nº 11.226, DE 16 DE JUNHO DE 1992
(Projeto de Lei nº 102/92, do Vereador Antonio Sampaio)

"Denomina Rua Professora Wilma de Oliveira Vieira o logradouro inominado localizado na altura do nº 89 da Rua Somália, Bairro da Casa Verde".

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu pronulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Rua Professora Wilma de Oliveira Vieira" o logradouro inominado localizado na altura do número 89 da Rua Somália, no Bairro da Casa Verde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de junho de 1992, 4399 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos

AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças

ERMÍNIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de junho de 1992.

PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 1º / junho / 1992

pagina 1ª coluna 1.º e 2.º

Conferido: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº

18

do processo nº

102

de 19

92-17, 6, 92

(a)

Ao Dt. 94 -

Para as devidas providências.

02/10/92

Sên. Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO DE ARQUIVO	
Proc. encerrado em	18 fls.
Arquivo em	02.07.92
O Func.º	

LUZIA TALLER ADAMIR
Chefe da Seção Técnica IV